



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Ville Roy, 5315 - Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 017/2003-CUNI

**Referenda Resolução nº 013/03-GR,
que prorroga a prazo da Portaria nº
002/03-CUNI.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião extraordinária, no dia 29 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 013/03-GR, *ad referendum*, que prorroga o prazo da Portaria nº 002/03-CUNI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor